



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 353/2022

Prorroga o prazo do Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE - de que trata a Resolução TRE-MG nº 1.197, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE -, em caráter experimental, e estabelece regras para o seu funcionamento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.197, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE -, em caráter experimental, e estabelece regras para o seu funcionamento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais",

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.197, de 17 de dezembro de 2021, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.

Des. **MAURÍCIO SOARES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 31/10/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3491957** e o código CRC **F87277D9**.

0011399-81.2021.6.13.8000

3491957v1